



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS EDUARDO NUNES ALVES - PREFEITO

ANO XVII - Nº. 3679 - NATAL/RN - QUINTA-FEIRA 16 DE NOVEMBRO DE 2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO: 009564/2017-76

PREGÃO PRESENCIAL: 24.111/2017 – SRP/SEMAD

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a eventual contratação de serviços de "transfer" - transporte de passageiros por meio de veículos automotores terrestres, com motorista, combustível, seguro total (sem franquia) e de cargas em geral, com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal do Natal, conforme demanda da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Homologo os atos praticados quanto ao referido procedimento licitatório, através do Pregão Eletrônico 24.111/2017 – SRP/SEMAD, adjudicando os lotes 1 e 2 em favor da empresa: AERO EXPRESS – EMPRESA AUXILIAR DE TRANSPORTE AÉREO LTDA ME, CNPJ 24.593.774/0001-31, referente ao GRUPO/ LOTE 1, o item 1 (Categoria I: veículo tipo automóvel executivo, 04 (quatro) portas, com capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista), potência mínima de 220 CV (ABNT), motor 2.0, dotado de ar-condicionado, direção hidráulica, transmissão automática, sistema de som, freio a disco nas 04 (quatro) rodas com sistema anti-blocante (ABS), com motorista, combustível e seguro total (sem franquia)), no valor unitário da diária de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais); o item: 2 (Categoria II: veículo tipo automóvel passeio, 04 portas, capacidade para 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista), com potência mínima de 88 CV, motor 1.4, com ar-condicionado, direção hidráulica e sistema de som, com motorista, combustível e seguro total (sem franquia)), no valor unitário da diária de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o item 3 (Categoria III: veículo tipo van EXECUTIVAS para transporte de bandas/músicos, com capacidade para até 14 (quatorze) passageiros, motor 3.0, Potência mínima de 340 CV, com ar-condicionado, motorista, combustível e seguro total (sem franquia)), no valor unitário da diária de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), o item: 4 (Categoria IV: veículo tipo ônibus para transporte de bailarinos, grupos de teatro, dança e música, motor 4.5, com capacidade para no mínimo de 35 (trinta e cinco) passageiros sentados, incluindo o motorista, com ar-condicionado, combustível e seguro total (sem franquia)), no valor unitário da diária de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) e, referente ao GRUPO/

LOTE 2, o item 1 (Categoria I: Veículo tipo caminhão Baú para transporte de instrumentos com capacidade para 04 toneladas, motor 4.5, incluindo o motorista, com ar-condicionado, combustível e seguro total (sem franquia)), no valor unitário da diária de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais); para que produza os efeitos legais do art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002 e art. 22, inciso XVII do Decreto Municipal nº 11.178/2017. Natal, 10 de novembro de 2017.

ADAMIRES FRANÇA - Secretária Municipal de Administração